



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, a o Pregoeira designada pela portaria nº 035/2013 de 01/11/2013 servidora Milene da Fontoura Amaral juntamente com sua equipe de apoio Clair Vieira Wanglon e Sonia Margarete Santos da Silva procederam a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação apresentados para o Pregão Presencial nº 002/2015, referente ao aluguel de contêiner, conforme descrito no Edital de chamamento e seus anexos publicado no DOE em 11/02/2015 página 48 e disponível no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br. Dando início aos trabalhos, foi entregue o credenciamento, e os envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação da empresa licitante presente. A pregoeira efetuou o credenciamento da empresa SELLTEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 10.309.692/0001-08, representada por CANDIDO PEREIRA NETO CPF: 261.494.860-87. Em prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta da licitante supramencionada, a qual foi vista e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes. Ato contínuo verificou-se a conformidade da proposta com os requisitos exigidos no edital. Dando prosseguimento ao certame, a pregoeira iniciou a fase dos lances verbais perguntando se a empresa tinha um novo lance a dar. O mapa com os valores iniciais e lances sucessivos, fica em anexo a presente Ata fazendo parte integrante da mesma. Após encerramento da fase de lances os valores ofertados pela empresa SELLTEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME foi de R\$ 46.000,00, a empresa foi questionada pela Pregoeira através de seu representante se tinha interesse em baixar o valor ofertado e a mesma declinou de ofertar menor valor. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com os documentos de habilitação apresentados pela licitante, as quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma inabilitada. Diante do acima exposto, a comissão argui o art. 48 da lei 8.666/1993 concede prazo de oito dias para readequar a documentação. A Pregoeira suspende a presente sessão e só se pronunciara após decorrido o prazo ou a apresentação dos documentos solicitados.

Milene da Fontoura Amaral
Pregoeira:

Equipe de Apoio:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Sonia Margarete Santos da Silva

Clair Vieira Wanglon

Representante da empresa SELLTEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME